

**SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 174/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 175/2021.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 28/04/2021, AUTOS Nº 2021001128 (FÍSICO) / 2022001260 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, Quadra 30, Lote 14, nº 1.661, Setor Oeste, CEP 74.130-012, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.778.125/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Carrijo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob nº 324.472.051-04, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação contratual, por 12 (doze) meses, e o aditamento de valor ao Contrato nº 175/2021, firmado pelas partes em 28/04/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviços de aplicação de película de proteção solar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a **CONTRATANTE** e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021001128 (físico) / 2022001260 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 175/2021)**, aditivado através do **Item II.II**, do **Primeiro Termo Aditivo (Contrato nº 150/2022)**, sofrerá acréscimo / reajuste, passando, assim, o valor total, global e estimado de R\$ 15.630,00 (quinze mil, seiscentos e trinta reais) para R\$ 16.125,00 (dezesesseis mil cento e vinte e cinco reais),



cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 28/04/2023 e findando-se em 27/04/2024.

### **III - DA RATIFICAÇÃO:**

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos 2021001128 (físico) / 2022001260 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH  
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO  
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS  
ADVOGADO – OAB/GO 16.716  
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA  
CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA  
CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva  
CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges  
CPF/MF: 991.699.911-20**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 174/2023.**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de aplicação de película de proteção solar/insulfilm para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:

**2. QUANTIDADE ESTIMADA**

<b>ESTIMATIVA DO SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtd</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário M<sup>2</sup></b>	<b>Valor Total</b>
1	M <sup>2</sup>	150	Instalação de película de proteção solar – insulfilm fumê 05/20/35/50	R\$ 71,50	R\$ 10.725,00
2	M <sup>2</sup>	80	Instalação de película de proteção solar/linha laminada e jato de areia	R\$ 67,50	R\$ 5.400,00
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 16.125,00 (DEZESSEIS MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS)</b>					

A quantidade acima é estimativa, o serviço será executado sob demanda sempre que solicitado pela HGG.

**3. JUSTIFICATIVA:**

A instalação de insulfilm tem como objetivo promover o bem-estar de pacientes e colaboradores na medida que torna o ambiente mais confortável, assim como manter a privacidade dos clientes nos consultórios médicos durante a realização de consulta e exames.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA**  
**CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Núbia Virgínia Borges**  
**CPF/MF: 991.699.911-20**

## 2º TERMO ADITIVO Nº 174/2023

Código do documento 403f3a9ddbc0a25cf580c2943ee6bc81

Hash do documento (SHA256): de6e2964bcdbea93dc1ec47583ebac194be4755598ba4a67374bd30cf3b94298



	<b>CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA</b> financeiro@abgarfilm.com.br GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA - ME SÓCIO	<b>QUI, 20 de ABR de 2023 às 15:52</b> Código verificador: b30b879401575467bc266d026b6335f8
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUI, 20 de ABR de 2023 às 17:48</b> Código verificador: 31b3f3960825fe8373475a2af884a1d9
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUI, 20 de ABR de 2023 às 18:20</b> Código verificador: 97a1039dd5ccae39ac11b8a845c13057
	<b>NUBIA VIRGINIA BORGES</b> nubia.borges@idtech.org.br COSUPRI - CSC	<b>QUI, 20 de ABR de 2023 às 18:43</b> Código verificador: 8b7d459e18b859ee3b4298641bd13a40
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>SEG, 24 de ABR de 2023 às 19:07</b> Código verificador: 8c215b2b7c5f445e335efbd17bd88e63

## Logs

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 09:22

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 403f3a9ddbc0a25cf580c2943ee6bc81

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 09:23

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA**, assinando pela empresa **GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA - ME** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **financeiro@abgarfilm.com.br**

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 15:52

**CARLOS ALBERTO CARRIJO DE OLIVEIRA** assinou este documento pela empresa **GARFILM INSULFILM CAPACHOS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 186.229.190.175

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 16:57

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**



QUI, 20 de ABR de  
2023 às 16:57

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 16:57

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 17:48

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 18:20

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUI, 20 de ABR de  
2023 às 18:43

**NUBIA VIRGINIA BORGES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 24 de ABR de  
2023 às 17:05

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

SEG, 24 de ABR de  
2023 às 19:07

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.173.238.4

---